



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO LICITATÓRIO n° 110/2021 - TOMADA DE PREÇOS n°. 006/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Alpha Construtora LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.515.595/0001-10, localizado na Rua Felix dos Santos, n° 1109, loja B, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, representada por Davis de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° MG-10.675.090 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 043.538.256-07, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio Maciel, n° 164, Bairro São Cristóvão, Baependi/MG, CEP 37.443-000,, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2020, firmado em 14/12/2021, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Dr. José Antônio Silveira Grilo, trecho Agostinho José dos Santos, trecho Tônico Moura Leite e trecho Delfim Pereira Filho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de obra, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Primeira do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme memorando n° 081/2022 – Secretaria Municipal de Obras e suas planilhas anexas, referente ao aditamento de quantidade nos serviços contratados, gerando um acréscimo no importe de R\$ 24.493,67 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL ACRESCIDO
Rua Dr. José Antonio Silveira Grilo					
1.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM PARA VIAS URBANAS	M	48,95	47,68	2.333,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	M	42,55	39,33	1.673,49
1.4.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22X11 CM, ESPESSURA 8 CM	M ²	244,00	83,96	20.486,24

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações:

710 – 02.12..15.451.0048.1031 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONSIDERANDO MEIOS FIOS E DEMAIS ELEMENTOS COMPONENTES DA PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FR – 216

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 22 de Setembro de 2022.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Davis de Castro
ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____